

CLASSIFICADOS

PONTOS COMERCIAIS

Addad - Volpe - \$690mil, estacionamento no Centro, terreno 11x44, c/ 24vgs gaveta cobertas, sanitários. Com renda. F: 99897-9663

Vdo pet shop em funcionamento perto da Tv Tem, tratar. Fone: 98150-5990

ESTABELECIMENTOS

Bauru shopping loja confecção fem., Passo pelo S estoque e instalação. R\$150 mil. Ac. proposta. F: 99772-7849

Vdo pet shop em funcionamento perto da Tv Tem, tratar. Fone: 98150-5990

SALAS E SALÕES

\$450 mil, Altos Cidade, p/ profissional liberal, esquina. F: 99679-0007

Addad - Volpe - \$230mil, Getúlio Vargas, Centro Empresarial, sala c/ garagem. Cód. 11947. F: 99701-0023

Aluga Galpão Jd Contorno c/ plataforma 480m². F: 99791-1205

Alugo 2 salas em clínica, \$ 400 e \$ 600. F: 3879-3909

Centro Empresarial Américas 3 salas juntas c/ recepção totalmente diferenciadas, ar cond, garagem \$ 340 mil. F: 98125-6847

LOTES PARA FINANCIAMENTO CAIXA

JOÃO PARREIRA Negócios Imobiliários joaparreiraimoveis.com.br | 3202-9055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório Nº. 028/2018 - Pregão Presencial Nº. 010/2018 - Carlos Alessandro Franco Borro de Matos - Prefeito Municipal. Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM visando "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RESSALVAGEM) DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DOS PNEUS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

EXTRATO - PREFEITURA DE CABRÁLIA PAULISTA

Table with 2 columns: CONTRATADA, RESUMO DO PROCESSO. Details include Edital de Pregão Presencial nº 005/2018, Processo Licitatório: 27/2018, Data do Contrato: 07/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ERRATA Pregão Presencial nº 008/2018 Referente a: Publicação da Homologação Em referência ao valor da empresa WR GOMES EMSBALGENS EPP, onde se lê "Valor de R\$41.745,00", se lê Valor de R\$41.745,50. Arealva, 07 de maio de 2018. Dr. Elson Banuth Barreto Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 EDITAL Nº 060/2018 PROCESSO Nº 072/2018 OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a concessão de uso sobre o imóvel: Localizado na quadra 5 área A-2, no Parque Industrial 1, na esquina da Rua João Batista Garbino com a Rua Olímpio Rondina, segue com as medidas e confrontantes: 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para 11 m Rua Olímpio Rondina 43,48m (quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros) pelos fundos confrontando com o lote A3 da quadra 5 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, 81,00m (oitenta e um metros) pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel confrontando com a área A1 da quadra 5 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos confrontado, 14 14m (quatorze metros e quatorze centímetros), raio de 9,00m (nove metros), confrontando com a Rua Olímpio Rondina com a Rua João Batista Garbino 72 02m (setenta e dois metros e dois centímetros) pelo lado direito confrontando com a área Rua João Batista Garbino Encerrando assim o memorial descritivo, com, uma, área de 3.504,29 m. DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/06/2018, às 10h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-000 - Agudos - SP. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-000 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3261-3331 - E-mail: licitacaoagudos@gmail.com. AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018. ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

AX IMOB

Parque Pontal - ótimo S, lote encaix, bem localiz. F: 33139810/99772-3128

AX IMOB Quinta Ranieri Green, encaixado, plano, ótima localização! R\$185 mil! F: 3313-9810/99680-6255

AX IMOB Resid Primavera, exc lote, ótimo preço. F: 99796-2119

CIDADE JARDIM Cond. Pedreira/SP. troco c/ imóvel-Bauru Direto- 99640-5822

H2 Cidade Jardim Loteamento fechado, zona sul, lotes com 360m², pronto para construir, condições especiais à vista. H2 F: 3104-5677 C/4940

JD. HELENA Oportunidade única, saia já do aluguel lotes a prazo, sem comprovação de renda, agende uma visita R. Rio Branco 11-10. Tel: 3234-1155/3021-8667/98143-8188

FAZENDAS, SÍTIOS & CHACARAS VENDEM-SE

165alqs oportunidade px pista F:99617-3535

Addad - Volpe - 8 alqueires, c/ água, pasto e casas no município de Avai. Cód.11019. F: 997996-2119

LOTE Z. SUL Vende-se lote 308m² esq. Jardim Mary, preço especial, só \$ 50 mil reais, o lote é todo estaqueado em GPS e sem moto. Negócio de oportunidade! Informações (14)3223-3888

AUTO-ESCOLA Silas SIMULADOR DE DIREÇÃO 1ª HABILITAÇÃO E RECICLAGEM 10X SEM ACRÉSCIMO RUA AGENOR MEIRA, 9-33 CENTRO - BAURU 3223-4035

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 011/2018 Data de Realização: 24/05/18 às 09h00min Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 0.1000 cobertores. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-1333, ou na Praça Didimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações). Arealva, 08 de maio de 2018. Dr. Elson Banuth Barreto Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 EDITAL Nº 061/2018 PROCESSO Nº 073/2018 OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a concessão de uso sobre o imóvel: Localizado na Rua Paulino Luciano lote 01 no Parque Industrial 1, a 112,00m (cento e doze metros) da esquina da Rua 3 com a Rua Paulino Luciano; Tem início no ponto 1, deste segue pela-Rua Paulino Luciano por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a Rua Paulino Luciano, até encontrar o ponto 2, este localizado na divisa do até 62 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos. Deste deflete-se a direita com um rumo N 41°00'01"W, por uma distância de 120,00m (cento e vinte metros), confrontando com o lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 3. Desta deflete-se a direita com um rumo N 48°14'28" E, por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com parte do lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 4; Deste ponto 4, deflete-se a direita com um rumo S 41°00'01" E por uma distância de 42,08m (quarenta e dois metros e oito centímetros), confrontando com parte do lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 5 Deste ponto 5, segue com um rumo S 41°00'01" E por uma distância de 77,92 (setenta e sete metros e nove e dois centímetros), confrontando com a área, da Serraria Wandal até o ponto 1; Encerrando assim o levantamento com uma área de 5.000,00 metros quadrados. DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/06/2018, às 10h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-000 - Agudos - SP. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-000 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3261-3331 - E-mail: licitacaoagudos@gmail.com. AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018. ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo GOL, de placas DAL 8267, que encontra-se estacionado na rua Ezequiel Ramos, quarteirão 11, Chácara das Flores, neste Município. -Veículo marca GM, modelo MONZA, de placas BPU 1932, que encontra-se estacionado na rua Rômulo Milanez, quarteirão 01, Pq das Nações, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Decreto 12.258/2013. PASTAGEM DE MULTA E DEMAIS DÉBITOS: A EMDURB NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca RENAULT, modelo SANDERO, de placas EPH 5917, que foi removido no dia 10/04/2018, na Rua Yolanda da Silva Gama, quarteirão 04, Jd Sambura, neste Município. NOTIFICA também o Sr. Proprietário do veículo marca VW, KOMBİ, de placas BXJ 9407, que foi removido no dia 24/04/2018 na Rua Carlos Eduardo Gomes, quarteirão 03, Jd Ivone, neste Município, para que procedam o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veículo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Decreto 12.258/2013. Bauru, 08 de Maio de 2018. Presidente da EMDURB.

CHACARÁ-AVÁÍ

..com/Rio na chacará..... Maravilhosa completa R\$565mil. Aceito casa e Apto. c/ parte de Pagto Cel. 99640-5822

Quer vender seu Terreno? Fale com a Residem 2106-7181

RESIDEM Diversas opções de terrenos para aquisição e construção com financiamento Caixa! R. Virgílio Malta 11-61 -Centro F: 2106-7181

V. Santista 5,40x24 \$75 e \$60mil. V. Industrial 6x26 \$65, ac/fin. 99851-5959

Vale do Igapó.T-12x25 C/Escritura/pronto p/ construir.próx. Resposta R\$65mil- 99640-5822

Vila de Leon 317m² entr+ parc 99696-9026

FAZENDAS, SÍTIOS & CHACARAS VENDEM-SE

165alqs oportunidade px pista F:99617-3535

Addad - Volpe - 8 alqueires, c/ água, pasto e casas no município de Avai. Cód.11019. F: 997996-2119

LOTE Z. SUL Vende-se lote 308m² esq. Jardim Mary, preço especial, só \$ 50 mil reais, o lote é todo estaqueado em GPS e sem moto. Negócio de oportunidade! Informações (14)3223-3888

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região - SINDECTEB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca os trabalhadores da Base Territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11/05/2018, às 18h00, em primeira chamada e às 18h30 em segunda e última chamada, na sede do SINDECTEB, localizado à Rua Batista de Carvalho, 4-33, neste município de Bauru, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações referente à data-base de 2018-2019; 2-Deliberar sobre a concessão de poderes de representação plenamente da categoria na forma do instituto do mandato, previsto no Código Civil, à Diretoria do Sindicato, para dar início às negociações coletivas, em conjunto ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não, com os representantes da categoria econômica do Sindicato das Agências de Correios Franqueadas do Estado de São Paulo - SINDIFRANCO, ou com as Agências de Correios Franqueadas, existentes na base territorial deste Ente Representativo da categoria, e/ou através de mediação ou solução arbitral; 3- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve; 4-Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar Dissídio de Greve; 5-Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o dia final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias. Bauru/SP, 04 de Maio de 2018. José Aparecido Gimenes Gandara-Presidente.

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA Em cumprimento ao edital publicado no dia 29 de abril de 2018 faço saber que para as eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, foi registrada uma única chapa denominada " CHAPA SINDICATO FORTE ", cuja composição é a seguinte: Presidente - Claudio da Silva Gomes; Secretário Geral-Aloisio Costa; Tesoureiro-Valdemir Oliveira; Diretor Social-Sandra Aparecida da Cruz; Diretor de Patrimônio-Eder Ferreira Martins Batista; Diretor de Imprensa-José Carlos Borges da Conceição; Diretor de Esporte- André Luis de Oliveira; Diretor de org. e mobilização-Joséfini Candido de Oliveira; Diretor de Segurança no Trabalho-Cristiano Donizeti dos Santos; suplentes da direção: Paulo Consolmano; Valdemar Martins Batista; Paulo Henrique Caldas; Conselho Fiscal - Titular: Generoso Lopes de Queiroz; José Marinho Alves; Sérgio Aparecido Ribeiro; Conselho Fiscal - Suplente: Raimundo da Costa, Alcides Fernandes da Silva, Samuel Borges da Silva. Em cumprimento ao Art. 29 do Estatuto Social, conforme dispõe o Artigo 12, § 1º da Portaria Ministerial nº 3.150, de 30/04/86, o prazo para impugnação de candidaturas em conformidade com a norma legal acima, é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital. Bauru, 08 de maio de 2018 CLAUDIO DA SILVA GOMES PRESIDENTE

MISSA DO 7º. DIA DE FALECIMENTO

SUELI CARVALHO GOULART Filhas, Netos, Irmãos e Genros agradecem o conforto recebido por ocasião do seu falecimento e convidam parentes e amigos para a missa que será celebrada, hoje, dia 08/05/2018, às 19h00 no Santuário Nossa Senhora Aparecida. Por mais esse ato de fé e amizade cristã antecipadamente agradece.

Organização Terra Branca Piratininga

Rua Faustino Ribeiro da Silva, 35 Piratininga/SP Fone: (14) 3265-1986 NOTA DE FALECIMENTO Comunicamos o falecimento do sr.: PAULO BRAZ VENANCIO ocorrido no dia 04/05/2018, às 23h44, com 68 anos de idade. Seu sepultamento deu-se no dia 05/05/2018, às 11h, tendo saído seu féretro do velório municipal de Piratininga para o cemitério municipal na mesma cidade.

CENTRO VELATÓRIO TERRA BRANCA Jardim dos Lírios

Falecimentos MÁRIO LINO MOREIRA Ocorrido às 18h45 em 05/05/2018 com 91 anos. Deixa viúva a Sra. LÁZARA TEIXEIRA MOREIRA e deixa os filhos PEDRO, IVO, VERA LÚCIA e ELISETE. Seu sepultamento deu-se em 06/05/2018 às 15h30, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO SALA 1, para o CEMITÉRIO DO YPÊ na cidade de BAURU. OLÍVIA DE ÂNGELO Ocorrido em 06/05/2018 com 91 anos. Era viúva do Sr. SÍLVIO MARQUE FERREIRA e deixa a filha SÔNIA MARIA. Seu sepultamento deu-se em 07/05/2018 às 15h, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO SALA 1, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE na cidade de BAURU. WALDO MAIA MUNERATO Ocorrido às 11h30 em 06/05/2018 com 64 anos. Deixa os filhos CAROLINA e GUILHERME. Seu sepultamento deu-se em 07/05/2018 às 13h30, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO SALA 2, para o CEMITÉRIO DO YPÊ na cidade de BAURU. www.jardimdoslirios.com.br agora com Crematório Regional e Cemitério Parque

Chacrinha \$1500 entr. + \$350 mensais 3016-8893

Vdo/teco p/ apto em Bauru, rancho em Arealva, Riviera do Tietê, mobiliado, lazer completo. F: 99741-3135

VEÍCULOS VENDEM-SE \$ aut \$14milC. Cred \$125/mes. 98139-1281

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez) por cento. ADVERTÊNCIA: A) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC) sob pena de não o fazendo, aplicar-se a multa de 10% sobre o valor atualizado do débito além da penhora e avaliação dos bens em nome da Executada; B) A executada, independentemente, de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos que serão oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, artigo 914, do CPC; C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a Executada requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês artigo 916, do CPC. Não sendo contestada a ação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005562-61.2017.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Augusto Garga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: as Requeridas Miriam Pereira Viagens Me, CNPJ: 13.172.973/0001-50 e Miriam Pereira CPF: 304.507.978-48 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander ( Brasil ) S/A, alegando em síntese: que as Executadas celebraram Empréstimo Cédula De Crédito Bancário Confissão e Renovação De Dívida, operação nº.00330735300000072600, não havendo adimplemento da obrigação assumida, estando a dever até 03/03/2017 a quantia de R\$ 145.405,00. Encontrando-se as Executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de legal de 03 (três) dias efetuem o pagamento do valor de R\$ 145.405,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais) atualizado até 03/03/2017 e com os encargos devidos, acrescidos das custas e despesas processuais e honorários advocat